INGE	01		FICAÇÃO (Uso do Ó					
Desiliero de Geografia e Estatística toria de Pesquisas 01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC		JC	02	C		RO DO TÉC SQUISAS	C. DE	
Coordenação de Serviços e Comércio Gerência de Pesquisas	UF MUN	IICÍPIO DISTA	/SUBDIS	г				1
PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2007				1,				
Suplemento de Transporte Aéreo	03 NÚMERO DA PASTA		QUEST. PASTA	05	5	COI	NTROLE	06
www.ibge.gov.br ibge@ibge.gov.br								5
OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de novembro de 1968, modificada pela Lei no 5.878 de 11 de maio de 197 destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidã	78, dispõe sobre a obrigat	oriedade e sigi	lo das in					
PRAZO DE ENTREGA - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste suplemento para seu controle. PROPÓSITO DO SUPLEMENTO DE TRANSPORTE AÉREO - conhecer e mensurar os principais produtos e serviços oferecidos pelo segmento de Transporte Aéreo. As informações resultantes desta pesquisa são importantes para a análise do mercado deste segmento e, também, para apoiar a elaboração pelo IBGE da Classificação Nacional de Produtos para o Setor Serviços.								
02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRE	ESA		03 S	ITUA	ÇÃO	CADAS	TRAL EN	1 31-12-07
02.1				/1	lee d	o Óraão	Regiona	an.
Empresa Sufixo	DV			,,	iso u	o Orgao	Regiona	u)
02.2 Razão Social								
ODE	NTAÇÕES BÁSICAS							
A lista de produtos/serviços descritos a seguir deve ser integralmente lida antes	,	respostas. No	caso de a	empre	sa não	possuir r	egistro par	a a definição
do percentual de participação de receita obtida com a venda de cada produto o salários ou número de pessoas ocupadas, devendo o mesmo ser informado no c			ativas co	m base	em cr	itério técr	nico como o	custos totais,
04 RECEITA LÍQU	JIDA TOTAL E SUBVE	NÇÕES						
						1	1 1	1
Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvençõ	ões e receitas financeiras)			. 01 L] ,00
Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informadas r	no Código 030 do questioná	io principal		02				,00
Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados								
Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao	o total de Subvenções	(Cód. 01 + 0	2) de ac	ordo	com	os serv	iços pres	stados
Discrimíne o percentual da Receita Líquida Total somada ao Transporte Aéreo de Passageiros	o total de Subvenções	(Cód. 01 + 0	(2) de ac	ordo	com	os serv CÓD	1	rcentual
·	o total de Subvenções	(Cód. 01 + 0	2) de ac	ordo	com	CÓD	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais					com	CÓD 03	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares					com	03 04	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais					com	CÓD 03	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais						03 04 05 06	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais						03 04 05	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais Domésticas regionais Domésticas especiais (ponte aérea) Internacionais Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi aéreo Serviços não-regulares						03 04 05 06	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais	D					03 04 05 06 07	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais	J					03 04 05 06 07	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais	D					03 04 05 06 07	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais	D					03 04 05 06 07	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais	D					03 04 05 06 07 08 09 10	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais	oa-quedistas					03 04 05 06 07	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais	a-quedistas					03 04 05 06 07 08 09 10	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais	a-quedistas					03 04 05 06 07 08 09 10 11	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais	a-quedistas					03 04 05 06 07 08 09 10 11	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais	a-quedistas					03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13	1	
Transporte Aéreo de Passageiros Serviços regulares Domésticas nacionais	a-quedistas					03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13	1	



Serviços internacionais (regulares e não-regulares)

ı	Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com	os serviç	os prestados
	Outros serviços	CÓD	Percentual
	Serviço aeroportuário (serviços de pista, translado de passageiros dentro dos aeroportos, armazenagem, hangaragem, etc.)	19	
	Serviço de comissaria de despachos	20	
	Manutenção de aeronaves de terceiros	21	
	Excesso de bagagem	22	
	Revenda de peças e materiais	23	
	Agenciamento de cargas	24	
	Comissões sobre vendas de passagens	25	
	Aluguel de aeronaves sem tripulação - não incluir aluguel de aeronave com tripulação (Código 13)	26	
Ou	Transportes rodoviário, ferroviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)	27	
		28	
		29	
		30	
Tota	al	31	100%
05	EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS	•	
	Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2007, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percexportações de serviços:	entual sobre	e o total das
	Receita de exportação de serviços		,00
	Principais países de destino das exportações de serviços	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
	Principais países de destino das exportações de serviços Uso do IBGE Discriminar os países	CÓD	as exportações
33	Uso do IBGE Discriminar os países	CÓD	as exportações
33	Uso do IBGE Discriminar os países		as exportações
	Uso do IBGE Discriminar os países	39	as exportações
34	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40	as exportações
34 35	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41	as exportações
34 35 36 37	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41 42	as exportações
34 35 36 37	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41 42 43	as exportações
34 35 36 37	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41 42 43 44	as exportações de serviços
34 35 36 37	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41 42 43 44	as exportações de serviços
34 35 36 37	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41 42 43 44	as exportações de serviços
34 35 36 37	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41 42 43 44	as exportações de serviços
34 35 36 37	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41 42 43 44	as exportações de serviços
34 35 36 37	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41 42 43 44	as exportações de serviços
34 35 36 37	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41 42 43 44	as exportações de serviços
34 35 36 37	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41 42 43 44	as exportações de serviços
34 35 36 37	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41 42 43 44	as exportações de serviços
34 35 36 37	Uso do IBGE Discriminar os países -	39 40 41 42 43 44	as exportações de serviços



AUTENTICAÇÃO	
Data de entrega://	Data de devolução://
Nome do informante/pessoa de contato: Cargo/função:	
Assinatura do informante: E-mail: Tel. :	()
Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa	
Nome: E-mail: Tel.:	()
Nome do Técnico do IBGE:	()
Assinatura do Técnico do IBGE:	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE 2.0	DESCRIÇÃO
	TRANSPORTE AÉREO
5111-1	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular
5120-0	Transporte aéreo de carga

SERVICOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2007 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/datividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 30).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua

Transporte Aéreo

Serviços regulares - serviços cuja exploração depende de prévia concessão. A oferta de cada linha aérea regular (expressa em assentos/quilômetros, a freqüência do vôo, a rota, capacidade de transporte) deverá estar prevista em Horário de Transporte - HOTRAN, conforme disposto na Portaria nº 569/GC5, de 5 de setembro de 2000.

- 03 Domésticas nacionais são aquelas que ligam as capitais e as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.
- **04 Domésticas regionais -** são aquelas que efetuam a ligação entre as cidades brasileiras com <u>menos</u> de 1 milhão de habitantes com as <u>capitais</u> ou as cidades com <u>mais</u> de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.
- 05 Domésticas especiais (ponte aérea) são aquelas que ligam diretamente dois aeroportos centrais, ou um aeroporto central e o aeroporto da Capital Federal. São considerados aeroportos centrais: Santos Dumont do Rio de Janeiro, Congonhas de São Paulo e Pampulha de Belo Horizonte.
- **06 Internacionais -** são aquelas com ponto de origem em território brasileiro e ponto de destino em território estrangeiro, exploradas por empresas nacionais, previamente designadas pelo governo brasileiro e nos termos dos acordos bilaterais celebrados com os outros governos.
- 07 Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi aéreo operações realizadas por empresas de táxi aéreo, com origem e destino em território brasileiro, ligando duas ou mais localidades não servidas por linhas aéreas regulares, com freqüência mínima de uma ligação semanal

Serviços não-regulares - serviços cuja exploração depende de prévia autorização e o vôo não deve constar em Horário de Transporte - HOTRAN.

Taxi aéreo (inclusive helicópteros) - considera-se como tal: a) o transporte de passageiros e cargas, de interesse público, mediante remuneração livremente convencionada entre as partes, visando proporcionar ao usuário atendimento imediato, independente de percurso ou escala, não podendo ser realizado em concorrência com o transporte aéreo regular; b) as operações que, embora não objetivando o transporte aéreo como fim, dele se utiliza em atividades, realizadas a bordo de aeronaves, por técnicos ou especialistas não ligados à tripulação; Não incluir as operações nas quais a aeronave pertencente a uma empresa de táxi aéreo seja tripulada por um cliente piloto, que a toma em forma de aluguel (Código 26).

08 - Transporte *on-shore e off-shore* - consiste no transporte de funcionários de empresas exploradoras de petróleo situadas no continente ou no litoral, realizado por táxi aéreo.



- 09 Transporte de enfermos/remoção aeromédica serviço realizado em aeronave homologada para o transporte de enfermos, dotada de equipamentos médicos, fixos ou removíveis, com suporte médico necessário ao atendimento a ser prestado durante o vôo por profissionais de saúde.
- 10 Vôo panorâmico é considerado transporte de passageiros e realizado por empresa de táxi aéreo.
- 11 Transporte de passageiros em táxi aéreo e lançamento de pára-quedistas

Transporte de passageiros - serviço realizado com aeronaves de no máximo 30 (trinta) assentos. Os vôos para realização de fotos, filmagens, serviços de apoio à ecologia (observar ou resgatar animais) e inspeção de linhas de transmissão de oleodutos ou gasodutos, serão considerados vôos de transporte de passageiros quando a empresa de táxi aéreo for responsável, apenas, pela realização do vôo, ficando a execução do serviço a cargo e responsabilidade do contratante do serviço de transporte.

Lançamento de pára-quedistas - é considerado transporte de passageiros com características especiais. A realização deste tipo de operação requer habilitação específica para pilotos e aeronave apropriada.

- 12 Vôos charter (domésticos e internacionais) serviços de transporte aéreo não-regular (ou seja, não incluído em Horário de Transporte HOTRAN), nos quais as empresas de transporte aéreo podem comercializar espaços individuais ao público, em geral, em duas modalidades: IT (INCLUSIVE TOUR, incluindo, além do transporte aéreo uma programação terreste); e NIT (NON ICLUSIVE TOUR: incluindo apenas o transporte aéreo, sem qualquer vinculação a uma programação terreste).
- 13 Vôos de fretamento não incluir transporte de passageiros em táxi aéreo (Código 11) realizado para execução de um contrato de transporte com pessoa física ou jurídica e compreendendo a capacidade total da aeronave, sem, portanto, transportar passageiros e/ou cargas estranhos ao afretador, sendo vedada a comercialização de espaços individuais ao público em geral, quer através de empresa aérea, quer seja através de intermediários. Incluir locação de aeronaves com tripulação.

Transporte Aéreo de Carga

Cargas postais e malotes

14 - Serviços regulares domésticos - transporte de cargas postais em malotes realizado por empresas que operam em linhas regulares, ou seja, linhas domésticas nacionais, regionais, domésticas especiais (ponte aérea) e internacionais.

Transporte de cargas em táxi aéreo - será realizado com aeronave homologada e com capacidade de transportar no máximo 3.400kg de carga paga. O transporte de cargas poderá ser realizado interna ou externamente à aeronave.

Outros Serviços

- 19 Serviço aeroportuário (serviços de pista, translado de passageiros dentro dos aeroportos, armazenagem, hangaragem, etc.) serviço especializado oferecido em aeroporto a passageiros e/ou carga. Ex.: Transporte de carga da aeronave até o armazém.
- 20 Serviço de comissaria de despachos serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documento, valores e malas postais.
- 27 Transporte rodoviário, ferroviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa) serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aéreo. A empresa de transporte aéreo atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar vendas de passagens aéreas para não-residentes, passagens incluídas em pacotes turísticos; taxas de excesso de bagagem, fretes contratados por não-residentes, inclusive serviços de manutenção de aeronaves contratados por não-residentes.

